

1551353

52

ROGERIO JESUINO BARCELOS

**TÉCNICO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS****CLASSE II PARA CLASSE III**

NF	Vínc	Nome
1512021	52	GLECIMARA DOS SANTOS PEREIRA

**TELEFONISTA****CLASSE I PARA CLASSE II**

NF	Vínc	Nome
263142	52	ELIANE FERNANDES DA SILVA

**CLASSE II PARA CLASSE III**

NF	Vínc	Nome
1545671	52	ELENA MOREIRA SILVA
1545655	52	ELSON LUIZ LAURET
2455099	52	IRACILDA FRIZO LAURENCINI
1566679	52	MARCIA ANDREIA TAUFNER
1566652	52	MARILENE RITA FREDERICO
423182	53	MARLENE PEREIRA G. E GONCALVES VALLORY

**VIGIA****CLASSE I PARA CLASSE II**

NF	Vínc	Nome
1558595	52	EURIDES RICARDO FILHO FERREIRA
1567560	52	LEONARDO SANT ANA GUALBERTO
1568043	52	ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ

**CLASSE II PARA CLASSE III**

NF	Vínc	Nome
1559702	52	AIRTON SARAIVA DE SOUZA ARAUJO
1562525	52	ANDRE LUIZ FERREIRA
1559842	52	ANTONIO VALIM CARVALHO
2698919	52	CARLOS ALBERTO RAMOS BANDIM
1558757	52	CARLOS HENRIQUE VICENTE
1558641	52	CESAR RENATO FERRARI
1562410	52	CLAUDIO MARCOS SALES CHAGAS
1563181	52	ELIAS NASCIMENTO ROCHA
1562614	52	GEREMIAS MERSCHER MORAES
1559753	52	HUDSON RODRIGUES PEREIRA
1562665	52	IRINEU BURGARELLI
1559648	52	JADER ROBSON RICARDO BARCELOS
1562185	52	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
1559869	52	JOAO MANUEL CORREA
2519585	52	JOSE MONTEIRO COSTA
1562207	52	JOSE ROBERTO LOPES
1562746	52	JOSIMAR CARLOS GONCALVES DAS CHAGAS
1559761	52	JUACIR SALOMAO
1558811	52	LEONARDO MARTINS
1558684	52	LUIZ ALBERTO DOS REIS
1569945	52	LUIZ CARLOS BERGAMI
1567942	52	MANOEL DOS SANTOS ERNESTO
1562126	52	NILSON NERES DE OLIVEIRA
1567730	52	PAULO HENRIQUE NUNES
2616963	52	PEDRO MACHADO
1562460	52	REGINALDO PASSOS DE ARAUJO
1562860	52	VALDIR BARBOZA
1562738	52	VANDERLY TEIXEIRA DA SILVA
1562398	52	WASHINGTON PINHEIRO FERAZ

**Protocolo 647062****PORTARIA N.º 18-R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.****Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 013 - Gestão de Contrato Corporativo - versão 02.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada

pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 013 - Gestão de Contrato Corporativo, versão 02.

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de fevereiro de 2021.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 647045**

**PORTARIA SEGER N.º 17-R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Prorroga até 28 de fevereiro de 2021 as medidas que possibilitam aos servidores públicos e aos estagiários do Programa Jovens Valores pertencentes ao grupo de risco a realização do trabalho remoto.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, bem como,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 188/2020, de 04 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual 4.593-R, de 13 de março